



Sabará, 31 de agosto de 2017

ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve esclarecer o edital do Pregão Presencial nº 074/2017, que tem por objeto Promover registro de preço, consignado em Ata, para a contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota oficial e equipamentos operacionais, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviços, por meio de implantação e operação de sistemas informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou chip, conforme a seguir:

ANEXO I

a) Alteração dos textos abaixo relacionados:

a.1) Item 2.1 – Na data de assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá comprovar que mantém, no mínimo, 02 (dois) postos de combustíveis credenciados e operacionalizando em Sabará, na data da assinatura da Ata. Este item está vinculado ao Anexo I;

a.3) Item 2.1.1 - A licitante vencedora deverá comprovar a rede de postos credenciados no prazo de até 30 (trinta) dias, em todas as cidades da região metropolitana;

a.4) Item 5.4.8 - A Contratada deverá fornecer para cada veículo um dispositivo magnético e/ou CHIP único, parametrizado, vinculado a placa, de forma que impeça o abastecimento do veículo sem a posse deste, mesmo que condutor esteja de posse de outro dispositivo vinculado a outro veículo da frota da CONTRATANTE;

a.5) Item 12.1 - Para efeito de medição, a Contratada deverá considerar um período mensal, do 1º (primeiro) ao último ao último dia do mês;

a.6) Item 12.2 – Ao final de cada período mensal a Contratada providenciará a medição dos serviços prestados no período e apresentará à Gerência de Transporte, até o 3º dia útil, sendo que, após o fechamento e conferência, as notas fiscais/faturas e registros (relatórios gerenciais) serão atestados e encaminhados para pagamento;

b) Exclusão dos textos abaixo relacionados:

b.1) Item 5.4.2 – Caso haja diminuição no número de carros da frota haverá devolução de cartões magnéticos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

c) Inclusão de cláusula/texto abaixo relacionado:

c.1) Do Controle eletrônico e relatórios gerenciais (**item 8**). Os dados de abastecimento de veículos realizados por meio eletrônico deverão estar disponíveis em tempo real para consulta no sistema gerencial disponibilizado pela CONTRATADA;

ANEXO IV

d) Substituição do texto abaixo relacionado:

a.1) Cláusula Sexta (alínea b): Caberá às Secretarias Municipais solicitantes fiscalizarem os serviços e as consequentes liquidações. Incumbirá à Secretaria Municipal de Fazenda liberar o pagamento ao credor.

Considerando que o presente esclarecimento não tem o condão de alterar a formulação da proposta, as demais cláusulas, especificações e condições do Edital permanecem inalteradas, ficando mantida a data e hora da realização do Certame **(04 de setembro de 2017 às 09h00min)**.

É o que tínhamos a esclarecer.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração